

ATA DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº TP23013-SEINFRA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 11H (ONZE HORAS) DO DIA 10 DE JULHO DO ANO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE TRÊS).

Às 11:00 horas do dia 10 (dez) de julho de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala da Central de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Sobral, situado à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - Ceará, dando prosseguimento à fase da abertura e análise dos Documentos de Habilitação, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, designada pelo Decreto nº 3.023, de 27 de outubro de 2022, composta dos seguintes integrantes: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente, Edson Luís Lopes Andrade e Larissa Gonçalves de Souza Magalhães - Membros. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da **TOMADA DE PREÇOS Nº TP23013-SEINFRA**. A referida licitação trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA MATRIZ DO DISTRITO DE CARACARÁ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**, de acordo com os anexos da **TOMADA DE PREÇOS Nº TP23013-SEINFRA**. Para a referida licitação solicitaram o edital as seguintes empresas:

| | EMPRESAS | CNPJ |
|----|--|---------------------------|
| 1. | ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA | 33.892.842/0001-54 |
| 2. | C.M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA | 02.110.202/0001-11 |
| 3. | DIEGO DE BRITO OLIVEIRA | 31.625.590/0001-71 |
| 4. | JL ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA | 23.823.846/0001-27 |
| 5. | LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA | 07.191.777/0001-20 |
| 6. | MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA | 27.583.854/0001-02 |
| 7. | R S M PESSOA LTDA | 33.159.524/0001-89 |

As empresas **ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA, C.M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, DIEGO DE BRITO OLIVEIRA, JL ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA, MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA** e **R S M PESSOA LTDA**, apenas enviaram seus envelopes de habilitação e de proposta de preços. Foram então recolhidos os envelopes contendo respectivamente os documentos de Habilitação e as Propostas de Preços. Passou-se então para a abertura dos envelopes de documentos de habilitação e concluiu-se a sua averiguação. A Comissão analisou os documentos de habilitação e constatou que as empresas **ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA, C.M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, DIEGO DE BRITO OLIVEIRA, JL ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA, MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA** e **R S M PESSOA LTDA** em relação à análise da habilitação jurídica, da regularidade fiscal, da qualificação

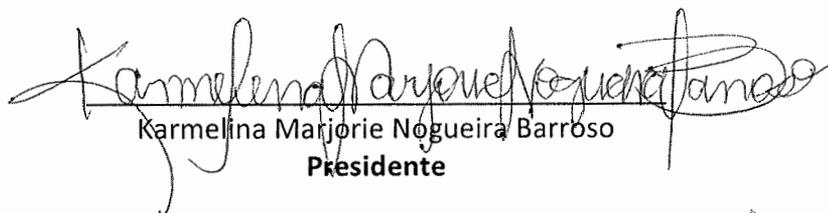
econômico-financeira e da qualificação trabalhista, estão em conformidade com as exigências do edital. A comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), instituída através da portaria nº 189/2022, analisou a qualificação técnica e constatou que as empresas **ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA, C.M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, DIEGO DE BRITO OLIVEIRA, JL ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA, MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA** e **R S M PESSOA LTDA** estão em conformidade com as exigências do edital, conforme parecer técnico de análise datado de 29 de junho de 2023. As empresas **ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA, C.M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, DIEGO DE BRITO OLIVEIRA, JL ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA** declararam serem Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, portanto, no momento oportuno poderão usufruir dos direitos conforme Lei Complementar nº 123/2006. A Comissão declarou as seguintes empresas **HABILITADAS**:

| EMPRESAS | |
|----------|---|
| 1. | ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA |
| 2. | C.M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA |
| 3. | DIEGO DE BRITO OLIVEIRA |
| 4. | JL ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA |
| 5. | LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA |
| 6. | MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA |
| 7. | R S M PESSOA LTDA |

A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município – DOM. Serão enviados via e-mail às empresas participantes, a ata da fase de habilitação/inabilitação, os documentos de habilitação digitalizados e o parecer técnico de análise emitido pela comissão técnica especial da SEINFRA, contando assim o prazo para recurso e contrarrazões a partir do dia 11/07/2023. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

Sobral-CE, 10 de julho de 2023.

A COMISSÃO:



Karmelina Marjorie Nogueira Barroso
Presidente



SOBRAL **PREFEITURA**



Edson Luís Lopes Andrade
Membro

Larissa Gonçalves de Souza Magalhães
Membro

Wisley Guimarães Camilo Parente
Chefe de Departamento de Obras
Secretaria de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Sobral
Wisley Guimarães Camilo Parente
Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura
Membro da Comissão Técnica Especial da SEINFRA
CREA/CE 336235

Ref.: ATA_TP_23013_SEINFRA.